

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CASCAVEL
Lei Municipal de Nº. 815 de abril de 1996

RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Art. 1º da Resolução nº 42 de 2025 do CMAS, que dispõe sobre aprovação do calendário das reuniões ordinárias do ano de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Cascavel/CE.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de CASCAVEL/CE, no uso de suas atribuições legais através da Lei Municipal nº. 815/1996, atualizada pela Lei Municipal nº 2.028/2021, e

CONSIDERANDO a deliberação registrada na ata nº 94, objeto da I reunião ordinária de 2026 do CMAS, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 14h, na Sala dos Conselhos de Direitos da Área Social, localizada no Prédio da STDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do calendário das reuniões ordinárias anual do CMAS/2026, com novas datas a partir de março:

DATA	MÊS	HORÁRIO
13	JANEIRO	13:30h
10	FEVEREIRO	13:30h
11	MARÇO	13:30h
08	ABRIL	13:30h
13	MAIO	13:30h
10	JUNHO	13:30h
08	JULHO	13:30h
12	AGOSTO	13:30h
09	SETEMBRO	13:30h
14	OUTUBRO	13:30h
11	NOVEMBRO	13:30h
09	DEZEMBRO	13:30h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

Claudia Alves Araújo
Claudia Alves Araújo
Presidente CMAS
Cascavel-CE

Julia Fernandes Lima
Marcelo Lacerda Lima
Denise Camargo de Lima
Carlos Frederico Lima
Roberto Nunes de Aguiar